



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

TROFÉU ANL I – AVON CONTRA O CANCRO DA MAMA

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL) com o patrocínio da **AVON** anuncia a realização do **Troféu ANL I / AVON CONTRA O CANCRO DA MAMA** (inicialmente previsto para o dia 8 de Maio e adiado por mau tempo) aberto aos barcos de cruzeiro da classe Cruzeiro/Regata **C/R** (abono ORC Club) e da classe Cruzeiro **C** (Handicap Cruzeiro ANL e abono ANC), o qual será disputado no campo de regatas do Rio Tejo no dia 12 de Setembro.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- 1.2. As regras dos respectivos sistemas de abono, em tudo o que não contrarie o presente AdR e as IdR.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. PUBLICIDADE

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos de cruzeiro das classes:

C/R nas divisões do abono

- **ORC 450**
- **ORC 610**
- **ORC 645**



Anúncio de regata - 1



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

C nos abonos

- Handicap ANL

- ANC divisões **A+E** e **B+D**

3.2. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para a ANL até às 17h00 de 11 de Setembro de 2010.

3.3. Na confirmação da inscrição, deverá ser solicitado ao Secretariado da prova o galhardete do Patrocinador a envergar obrigatoriamente por todos os barcos inscritos, bem como o kit de embarcação contendo:

- 4 T-shirts

- 1 Voucher AVON por tripulante para levantamento de oferta na entrega de prémios

- 1 Dístico por tripulante para acesso às docas, a apresentar à PSP até às 10h25 (a partida da caminhada na doca do Espanhol será às 10h30 e a chegada na Torre de Belém).

3.4. Para formar uma divisão são necessários no mínimo 4 barcos.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição, que reverte na totalidade a favor da Cruzada AVON contra o cancro da mama deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

	Taxa
Todas as classes	25,00€

4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 10%.

5. PROGRAMA AS REGATAS



Anúncio de regata - 2



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Troféu
12/SET/2010	12h25	C/R	ANL I / AVON
	12h35	C	

5.1. O programa constará de 1 regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 11 de Setembro, após a confirmação da respectiva inscrição.

7. PERCURSOS

Os percursos a velejar serão os seguintes:

- Percursos longos com cerca de 120 minutos de duração

8. PONTUAÇÃO

8.1 Terá que ser completada **1** regata para validar a prova.

8.2 Na classe **C**, todos os barcos serão classificados em Handicap ANL e serão estabelecidas classificações separadas em cada uma das divisões ANC (A+E) e (B+D) em que participe um número mínimo de 4 barcos.

9. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

9.1 Por VHF – **CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

9.2 Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.





Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

10. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados das divisões de cada classe.

A distribuição e sorteio de prémios deste Troféu será efectuada na sede da ANL pelas 17h30 do dia 12 de Setembro.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

13. MARÉS

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
12//09/2010	19.00	3.8m	12.22	0.6m	19.50

A Autoridade Organizadora

Agosto de 2010



Anúncio de regata - 4